

# Auditoria Externa Independente

Procedimentos de Asseguração Individual (PAI)

Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e  
Controle Social (PG006)

Pilar Participação e Diálogo Social

Novembro/2020 – Versão: 02



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) contendo o descritivo dos procedimentos de asseguração planejados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) - Pilar Participação e Diálogo Social.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	13/05/2020	EY	Emissão do documento.
02	11/11/2020	EY	Emissão da segunda versão contemplando a atualização dos procedimentos executados para acompanhamento das atividades realizadas no âmbito do Programa.

## Índice

1.	Introdução .....	4
1.1.	Objetivos.....	4
1.2.	Glossário de Termos e Siglas.....	4
1.3.	Documentos de Referência.....	4
2.	Descrição do Programa.....	5
2.1.	Contextualização .....	5
2.2.	Objetivo .....	5
2.3.	Prazo .....	5
2.4.	Protocolo de Comunicação .....	6
3.	Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa.....	7
3.1.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, da Análise de Contexto dos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	7
3.2.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Participação Social nos Programas em cada território, em atendimento à cláusula 59 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	8
3.3.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Controle Social nos Programas em cada território, conforme descrito no documento de Definição do Programa .....	8
3.4.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma, em atendimento à cláusula 63 do TTAC .....	9
3.5.	Verificação de evidências das ações para capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social, pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 66 do TTAC, conforme descrito no documento de Definição do Programa.....	9
4.	Procedimentos de Avaliação de Indicadores do Programa .....	10

# 1. Introdução

## 1.1. *Objetivos*

Apresentação dos procedimentos planejados pela EY para auditar a correspondência entre as ações executadas pela Fundação Renova e os projetos, processos e indicadores que compõem o Programa, de acordo com as diretrizes previstas no documento de Definição do Programa aprovado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), Notas Técnicas emitidas pela Câmara Técnica (CT) e Deliberações emitidas pelo CIF.

A realização dos procedimentos previstos no PAI poderá ocorrer de forma preliminar, durante o transcorrer das ações previstas no Programa, ou de forma definitiva, no momento de sua conclusão e encerramento pela Fundação Renova. A execução destes procedimentos visa possibilitar o acompanhamento do andamento do Programa pelas partes envolvidas, permitindo assim, a adoção de eventuais ações preventivas ou corretivas pela Fundação Renova na execução dessas ações.

Caso seja necessário, este documento poderá ser atualizado durante o ciclo de auditoria para adequação de premissas e critérios dos procedimentos. Além disso, uma nova versão do documento poderá ser elaborada no próximo ciclo de auditoria para atendimento a novas demandas decorrentes de alterações no documento de Definição do Programa; mudanças nos processos, projetos e indicadores do Programa realizados pela Fundação Renova; ou ainda, após sinalização pela Fundação Renova do atendimento aos critérios de encerramento do Programa, desde que aprovados pelo CIF.

Os resultados obtidos pela EY serão apresentados e discutidos em conjunto com a Fundação Renova, e serão base para a preparação do relatório. A EY compartilhará a versão preliminar do relatório com a Fundação Renova via e-mail, e esta deverá encaminhar à auditoria eventuais comentários acerca dos resultados apresentados, bem como o detalhamento das ações corretivas e dos planos de ação relacionados às eventuais deficiências e fragilidades identificadas como resultado da execução dos procedimentos. Em seguida, esse detalhamento será incluído pela EY na versão final do relatório.

A leitura deste documento deve ser realizada em conjunto com o Procedimento Operacional Padrão (POP) que detalha a estratégia geral de asseguarção adotada pela EY para auditoria dos Programas constantes no TTAC e no TAC Governança.

## 1.2. *Glossário de Termos e Siglas*

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **EY:** Ernst & Young;
- **PAI:** Procedimentos de Asseguarção Individual;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão; e,
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

## 1.3. *Documentos de Referência*

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Programa;
- Norma de Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão (NBC TO 3000);
- Notas Técnicas e demais documentos emitidos pela CT relacionadas ao Programa;
- POP;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

## 2. Descrição do Programa

### 2.1. Contextualização

O PG006 é executado pela Fundação Renova em atendimento ao disposto nas cláusulas 59 a 72 do TTAC, e cláusulas 07 e 47 do TAC Governança.

De acordo com o documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova, cujo escopo foi aprovado pelo CIF em abril de 2019 por meio da Deliberação nº 272, devido ao seu caráter multidisciplinar e por permear de forma transversal os demais Programas, a Fundação Renova dividiu o PG006 em quatro pilares contemplando as cláusulas do TTAC:

- Pilar Participação e Diálogo Social;
- Pilar Comunicação;
- Pilar Canais de Relacionamento; e,
- Pilar Ouvidoria.

Em virtude da divisão descrita acima, e após entendimento realizado junto à equipe da Fundação Renova responsável por cada um dos pilares, neste documento serão apresentados os procedimentos de asseguarção a serem realizados pela EY para o pilar Participação e Diálogo Social do PG006. Os procedimentos a serem realizados no âmbito dos demais pilares serão apresentados em documentos específicos, a serem emitidos pela EY.

### 2.2. Objetivo<sup>1</sup>

O objetivo do Programa é assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população impactada e demais públicos interessados, garantir acesso à informação ampla, transparente, acessível e contínua a todos os interessados e apoiar os demais programas da Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos previstos no TTAC.

Com relação ao pilar Participação e Diálogo Social, o mesmo possui os seguintes objetivos:

- Promover o relacionamento e a participação social necessários para a execução dos demais programas e projetos, de modo a permitir que as partes interessadas, dos diferentes grupos e territórios, sejam ouvidas e possam influenciar em todas as suas etapas; e,
- Estabelecer espaços dialogais permanentes com a população atingida e as demais partes interessadas, para fins de acesso a informação, transparência, monitoramento e avaliação do trabalho desenvolvido pela Fundação Renova, proporcionando a oportunidade de controle social.

### 2.3. Prazo<sup>2</sup>

Conforme cláusula 71, os canais de diálogo referidos no PG006 devem estar em funcionamento em até 90 dias da assinatura do TTAC e deverão funcionar enquanto o Acordo estiver em vigor.

---

<sup>1</sup> Informações obtidas do documento de Definição do Programa elaborado pela Fundação Renova, e aprovado pela CT-PDCS na Nota Técnica nº 13/2019, e pelo CIF por meio da Deliberação nº 272. A responsabilidade pela execução das atividades do Programa descritas no documento é da Fundação Renova.

<sup>2</sup> Informações obtidas por meio do TTAC.

## 2.4. *Protocolo de Comunicação*

Abaixo apresentamos os principais contatos da Fundação Renova relacionados a auditoria do pilar Participação e Diálogo Social, no âmbito deste Programa:

Nome	Área	E-mail
Ana Mendanha	Governança	<a href="mailto:ana.mendanha.crtf@fundacaorenova.org">ana.mendanha.crtf@fundacaorenova.org</a>
Iara Souza	Participação e Diálogo Social	<a href="mailto:iara.souza@fundacaorenova.org">iara.souza@fundacaorenova.org</a>
Luiz Ferraro	Participação e Diálogo Social	<a href="mailto:luiz.ferraro@fundacaorenova.org">luiz.ferraro@fundacaorenova.org</a>

### 3. Procedimentos de Avaliação de Projetos e Processos do Programa

Em consulta ao documento de Definição do Programa, foram identificados processos descritos pela Fundação Renova no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social, conforme listado a seguir:

- Processo – Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação;
- Processo – Participação Social nos Programas da Fundação Renova; e,
- Processo – Controle Social nos Programas da Fundação Renova.

Os seguintes procedimentos foram definidos pela EY para auditoria dos processos deste pilar. Nos tópicos seguintes, será apresentada a descrição de cada procedimento, incluindo os objetivos e critérios de seleção de amostra a serem adotados, quando aplicáveis.

Tabela 1 – Procedimentos de Auditoria Planejados

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, da Análise de Contexto dos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa
2	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Participação Social nos Programas em cada território, em atendimento à cláusula 59 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa
3	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Controle Social nos Programas em cada território, conforme descrito no documento de Definição do Programa
4	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma, em atendimento à cláusula 63 do TTAC
5	Verificação de evidências das ações para capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social, pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 66 do TTAC, conforme descrito no documento de Definição do Programa

Caso a EY entenda ser necessário, ressalta-se que poderão ser realizados procedimentos adicionais durante o ciclo de auditoria para que seja obtida suficiência necessária para fundamentar o Relatório de Acompanhamento ou de Asseguração do Programa a ser emitido, sem que seja necessária a aprovação prévia da Fundação Renova, da CT e do CIF.

#### 3.1. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, da Análise de Contexto dos territórios, conforme descrito no documento de Definição do Programa

**Objetivo do procedimento:** Verificar evidências da realização da Análise de Contexto nos territórios, pela Fundação Renova, conforme etapas descritas no documento de Definição do Programa para o processo “Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação”.

**Detalhamento dos procedimentos:** Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY:

- a) Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas de “Compreensão do Território e Análise do Cenário”, “Reconhecimento das partes interessadas, ativos locais e suas redes” e “Aproximação junto às partes interessadas”, conforme descrito no documento de Definição do Programa.

**Critério amostral:** Amostra estratificada de 68 itens, considerando uma população infinita, 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro.

b) Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário dos Territórios” detalhado, pela Fundação Renova, em frequência bimestral.

**Critério amostral:** 100% dos documentos emitidos pela Fundação Renova.

c) Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário dos Territórios” síntese, pela Fundação Renova, em frequência mensal.

**Critério amostral:** 100% dos documentos emitidos pela Fundação Renova.

d) Verificação de evidências da execução de ações junto aos Programas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, a partir de pautas de reivindicação identificadas como resultado da Análise de Contexto dos territórios e descritas nos documentos “Análise de Cenário dos Territórios” emitidos.

**Critério amostral:** Amostra estatística estratificada com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, calculada a partir do tamanho da população.

### **3.2. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Participação Social nos Programas em cada território, em atendimento à cláusula 59 do TTAC e conforme descrito no documento de Definição do Programa**

**Objetivo do procedimento:** Verificar evidências das ações desenvolvidas pela Fundação Renova em cada um dos seis territórios, com o objetivo de assegurar a participação social em todos os Programas desenvolvidos pela mesma, conforme estabelecido na cláusula 59 do TTAC.

**Detalhamento do procedimento:** Será verificado pela EY, para cada território, evidências da execução das etapas a seguir, conforme descrito no documento de Definição do Programa:

- “Conteúdo da participação social (abordagem estratégica)”;
- “Formato do Engajamento (plano de ação por território)”;
- “Implementação dos Espaços Dialogais”;
- “Encaminhamentos e Tratativas”; e,
- Atas de reuniões realizadas junto aos atingidos nos territórios, armazenadas pela Fundação Renova no sistema SGS.

**Critério amostral:** Amostra estratificada de 68 itens, considerando uma população infinita, 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro.

### **3.3. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas do Processo de Controle Social nos Programas em cada território, conforme descrito no documento de Definição do Programa**

**Objetivo do procedimento:** Verificar evidências das ações adotadas pela Fundação Renova em cada um dos seis territórios, com o objetivo de assegurar o controle social em todos os Programas<sup>3</sup> desenvolvidos pela mesma.

---

<sup>3</sup> Devido ao caráter subjetivo do tema Controle Social, o procedimento será limitado a atividades cuja realização possa ser evidenciada em documentos.

**Detalhamento do procedimento:** Será verificado para cada território evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas a seguir, conforme descrito no documento de Definição do Programa:

- “Construção da Agenda”;
- “Implementação dos Espaços Dialogais”; e,
- “Encaminhamentos e Tratativas”.

**Critério amostral:** Amostra estratificada de 68 itens, considerando uma população infinita, 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro.

### **3.4. Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais para prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma, em atendimento à cláusula 63 do TTAC**

**Objetivo do procedimento:** Verificar a realização, pela Fundação Renova, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais de prestação de contas das ações desenvolvidas pela mesma, em todas as bases regionais de referência física, conforme estabelecido na cláusula 63 do TTAC.

**Detalhamento do procedimento:** Verificar, documentos que evidenciem as medidas adotadas, pela Fundação Renova, para o atendimento ao disposto na cláusula 63 do TTAC.

**Critério amostral:** Painéis Temáticos, amostra estatística estratificada com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, calculada a partir do tamanho da população. Eventos Anuais, 100% dos eventos anuais realizados pela Fundação Renova.

### **3.5. Verificação de evidências das ações para capacitação da equipe de Participação e Diálogo Social, pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 66 do TTAC, conforme descrito no documento de Definição do Programa**

**Objetivo do procedimento:** Verificar evidências das ações adotadas pela Fundação Renova com o objetivo de capacitar a equipe atuante no pilar, em atendimento à cláusula 66 do TTAC.

**Detalhamento do procedimento:** Serão verificadas evidências da execução de oficinas de discussão e capacitação em temas referentes ao trabalho de relacionamento social, incluído, mas não se limitando aos direitos humanos, técnicas de facilitação e metodologias participativas para condução de conversas e interações em grupos, resolução e transformação de conflitos e habilidades de comunicação, conforme descrito no documento de Definição do Programa.

**Critério amostral:** Amostra estatística com 90% de nível de confiança e 10% de margem de erro, calculada a partir do tamanho da população.

## 4. Procedimentos de Avaliação de Indicadores do Programa

Até a data da emissão deste documento, nenhum indicador encontrava-se aprovado para este Programa. Após a aprovação dos indicadores pelo CIF e início de um novo ciclo de acompanhamento deste Programa, uma nova versão deste documento poderá ser emitida contemplando os respectivos procedimentos de asseguarção a serem realizados pela EY para análise dos indicadores e metas dos Programas.